

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2021 - SEMCAT/PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a **Sra. MARIA DA GRAÇA MAIA MEDEIROS**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representado por sua Secretária Municipal **Sr^a. MARISA ELENICE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 - 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, nomeada através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve **APOSTILAR** o Contrato Administrativo Nº 012/2021-SEMGAT firmado com o Sr. JOSUE DA SILVA MEDEIROS, brasileiro, casado advogado, Portador do RG nº 3421814 - SSP/PA e CPF (MF) nº 001.311.642-87, representado neste ato pela sua procuradora **Sra. MARIA DA GRAÇA MAIA MEDEIROS**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 3395742 SSP/PA e inscrito no CPF (MF) nº 266.343.842-15, ambos residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Boa ventura da Silva, nº 1148, CEP: 66060-060 Bairro Umarizal, Belém/PA, Sendo emitido o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da alteração das Funcionais Programáticas, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº 012/2021-SEMGAT, cujo objeto é a Locação para fins não residenciais do imóvel localizado, situado neste Município, sito na Passagem São Paulo, Nº 02, Bairro Atalaia, CEP: 67013-600 Ananindeua - PA, para o funcionamento do **CENTRO POP**. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a **CLÁUSULA VIGESSIMA PRIMEIRA** do CONTRATO ORIGINARIO para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 0812200152370 - Apoio as Ações Administrativas.

NATUREZA DA DESPESA 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

SUB-ELEMENTO: 3390361400 - Locação de Imóveis

FONTES: 10010000 - Recursos Ordinários

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 04 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93, a contar da data de sua assinatura

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Ananindeua, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste Termo de Apostilamento.

Ananindeua, 22 de fevereiro de 2022

**MARISA ELENICE SILVA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1197-49FE-773B-919C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARISA ELENICE SILVA LIMA (CPF 695.XXX.XXX-91) em 22/02/2022 22:45:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/1197-49FE-773B-919C>